



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Designa a fiscal médica-veterinária Carla Maria Figueiredo de Carvalho como Coordenadora Técnica Médica-Veterinária.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

Considerando a Resolução CFMV nº 1204/2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a fiscal médica-veterinária Carla Maria Figueiredo de Carvalho, matrícula nº 4255, para a função gratificada de confiança de Coordenadora Técnica Médica-Veterinária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as Portarias CRMV-SP nº 56/2022 e 47/2023.

São Paulo, 03 de julho de 2024.

**ODEMILSON DONIZETE MOSSERO**  
**CRMV-SP nº 2889**  
**Presidente**